DECRETO Nº 5.439, DE 25 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 5.308, de 22 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão Municipal para Regularização Fundiária e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea 'a', do inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto Nº 5.308, de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação;

Art. 1º …

...

VIII - 1 representante indicado pela Secretaria de Turismo e Cultura:

a) Marcos Celestino Berbet de Lima. (NR).

...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 25 de maio de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
s regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820